

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ADRIEL TEODORO VENÂNCIO LTDA - ME.

Do Aditivo:

pedido de aditivo para **acréscimo de quantidade (25%) e por consequência de Valor**, nos itens do Contrato Administrativo nº **076/2021** vigente, considerando a continuidade dos serviços, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, Seção 1.1 e 2.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	1	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - JORNADA DE 12X36 HORAS, DO TIPO RECEPCIONISTA PLANTONISTA, DIURNO, NIVEL MEDIO COMPLETO, NIVEL II, CONHECIMENTO BASICO EM INFORMATICA	MÊS	10	R\$ 3.126,35	R\$ 31.263,50	ADRIEL TEODORO VENÂNCIO LTDA - ME
	2	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - JORNADA DE 12X36 HORAS - NOTURNO, RECEPCIONISTA - PLANTONISTA, ENSINO MEDIO COMPLETO	MÊS	10	R\$ 3.231,00	R\$ 32.310,00	
	3	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - DO TIPO RECEPCIONISTA, JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO	MÊS	20	R\$ 2.823,35	R\$ 56.467,00	
	4	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO AUXILIAR DE ROUPARIA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12X36 HORAS, DIURNO	MÊS	3	R\$ 2.823,35	R\$ 8.470,05	
	5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AJUDANTE DE COZINHA, JORNADA DE 12X36 HORAS, DIURNO	MÊS	3	R\$ 2.823,35	R\$ 8.470,05	

Cláusula Segunda: 2.1. Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de R\$ 136.980,60 (cento e trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), referente ao aditamento de 25% nos referidos itens, os quais passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 559.138,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), para **R\$ 696.119,40** (seiscentos e noventa e seis mil e cento e dezenove reais e quarenta centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002 e 1.600.000;

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002 e 1.600.000;

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002;

10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002

PARANAÍTA/MT, 16/11/2022